



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5264/2025

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 530.376,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 530.376,00 (quinhentos e trinta mil trezentos e setenta e seis reais), nas seguintes funcionais programáticas:

I - No valor de **R\$ 119.999,00** - Recurso 2706 – Transferência Especial da União – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4505 – Investimentos Atenção Básica.

SECRETARIA DA SAÚDE

10.02.10.301.0106 2.253 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **R\$ 119.999,00**

II – No valor de **R\$ 158.577,00** - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4297 – Custeio (medicamento, exames e/ou consultas).

SECRETARIA DA SAÚDE

10.02.10.301.0106 2.253 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – **R\$ 100.000,00**

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – **R\$ 58.577,00**

III – No valor de **R\$ 100.000,00** - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4190 – Vigilância em Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE

10.02.10.305.0106 2.217 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO – **R\$ 20.000,00**

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – **R\$ 10.000,00**

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **R\$ 70.000,00**

IV – No valor de **R\$ 151.800,00** - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4506 – Investimento Atenção Especializada.

SECRETARIA DA SAÚDE

10.02.10.122.0106 1.029 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **R\$ 151.800,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96570-000 - Caçapava do Sul, RS

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pelo Superavit Financeiro apurado no exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

I - No valor de **R\$ 119.999,00** - Recurso 2706 – Transferência Especial da União – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4505 – Investimentos Atenção Básica:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	CONTA
CORRENTE/APLICAÇÃO – BANCO		
Proposta nº 11973128000124001		
(Portaria GM/MS Nº 3.720 de 06/05/2024)	R\$ 119.999,00	CAIXA
ECONÔMICA		
FEDERAL	Agência: 0604	
		Conta
Corrente: 624021-9		

II - No valor de **R\$ 158.577,00** - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4297 – Custeio (medicamento, exames e/ou consultas).

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	CONTA
CORRENTE/APLICAÇÃO – BANCO		
Emenda Parlamentar nº 616		BANRISUL
(Portaria SES Nº 326/2024) e		Agência: 0137
Emenda Parlamentar nº 1030		Conta Corrente:
040345830-2		
(Portaria SES Nº 160/2024)	R\$ 158.577,00	

III – No valor de **R\$ 100.000,00** - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4190 – Vigilância em Saúde.

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	
CONTA CORRENTE/APLICAÇÃO – BANCO		
Portaria nº 491/2024 SES-RS	R\$ 100.000,00	
BANRISUL		
Agência: 0137		
		Conta Corrente:
040345830-2		

IV – No valor de **R\$ 151.800,00** - Recurso 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Detalhamento da Fonte de Recurso: 4506 – Investimento Atenção Especializada.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 28 de abril de 2025.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96570-000 - Caçapava do Sul, RS
Fone: (55) 3281-2177 - E-mail: juridico@cacapava.rs.gov.br Protocolo: 15465/2025



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Anexa ao Projeto de Lei nº _____, de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores(a) Vereadores(a),

O presente Projeto de Lei visa a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 530.376,00 (quinhentos e trinta mil trezentos e setenta e seis reais).

Justifica-se a presente demanda, tendo em vista que a Secretaria de Município da Saúde necessita da suplementação por Superavit financeiro para adequar os seguintes recursos:

Recurso: 2706-4505 – R\$ 119.999,00 – Visa a adequação orçamentária, uma vez que o orçamento não contava com essa nomenclatura até a presente data. A necessidade de executar este valor é para o cumprimento de Emenda Parlamentar da União (Proposta Emenda: 11973.128000/1240-04);

Recurso: 2621-4297 – R\$ 158.577,00 - Visa a adequação orçamentária por não haver disponibilidade no orçamento de 2025, necessitando esta suplementação para executar o valor para cumprimento de Emenda Parlamentar do Estado (Emenda nº 616 e nº 1030/2024);

Recurso: 2621-4190 – R\$ 100.000,00 - Visa a adequação orçamentária por não haver disponibilidade no orçamento de 2025, necessitando esta suplementação para executar o valor que é para o cumprimento de repasse para o Programa Te Imuniza do Estado do RS (Portaria nº 491/2024);

Recurso: 2601-4506 – R\$ 151.800,00 - Visa a adequação orçamentária por não haver disponibilidade no orçamento de 2025, necessitando esta suplementação para executar o valor que é para investimento na aquisição de veículos e equipamentos (Saldo de Emendas de Exercícios Anteriores).

Portanto, acreditando ter feito as necessárias considerações, submeto a análise e votação nos moldes do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, para que os Nobres Edis aprovem a presente Proposição.

Reitero a Vossas Excelências expressão de grande estima e apreço.

À apreciação dos Nobres Edis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 28 de abril de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96570-000 - Caçapava do Sul, RS

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal